

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RESOLUÇÃO Nº 03/2019

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, REFERENTES AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2012.

DOMINGOS ALBERTO RECH, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo Municipal de Manfrinópolis, referentes ao Exercício Financeiro de 2012, relativo ao Processo de Prestação de Contas nº 195620/13 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º A Prestação de Contas, a contar da data da publicação desta Resolução, ficarão à disposição de qualquer cidadão para exame e apreciação, na Câmara de Vereadores, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, conforme determina o § 3º, do Art. 31, da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Manfrinópolis/PR, 02 de dezembro de 2019.

DOMINGOS ALBERTO RECH
Presidente da Câmara

Publicado por:
Silvanie Guidini
Código Identificador:35EE3A71

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 04/12/2019. Edição 1899
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>